



PORTARIA N° 1.325 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 332 de 18 de abril de 2022 que torna público o regime especial de trabalho dos **motoristas** lotados na **Secretaria Municipal de Educação**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
DENIS ROBERTO GARCEZ	918549	19.719.571-4 SSP/SP
Cargo Efetivo		Gratificação
Motorista		NÍVEL I
Desritivo / Escala		Horário
TRANSPORTE ESCOLAR		05:00 às 13:30 horas
Segunda-feira à Sexta-feira		15:30 às 18:00 horas

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de dezembro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf